



EDITAL

Projetos Educacionais 2010

OBJETO

Seleção de projetos educacionais

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

26/01/2010 a 23/02/2010

ENVIO DAS PROPOSTAS:

As organizações interessadas deverão completar a ficha de inscrição disponível no site: www.institutohg.org.br



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Hedging-Griffo é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) mantida pelas empresas Credit Suisse Hedging-Griffo e Credit Suisse.

Seu objetivo é apoiar, fomentar, promover e financiar o desenvolvimento sócio-econômico, educacional, ambiental e cultural, bem como a formação integral da criança e do adolescente, valorizando a criação, o desenvolvimento da cidadania, o combate à pobreza e a promoção dos direitos humanos.

2. EDITAL

2.1) Objeto:

O presente edital tem como objetivo selecionar projetos sociais na área de educação de instituições privadas sem fins lucrativos que desejam obter apoio financeiro do IHG. Somente serão aceitos projetos nas seguintes áreas de atuação:

- A) Melhoria na qualidade do ensino público
- B) Bolsas de Estudos
- C) Cursos profissionalizantes para jovens/inserção do jovem no mercado de trabalho

2.2) Participação:

Poderão participar do Processo Seletivo do IHG associações sem fins lucrativos ou fundações privadas que:

2.2.1) Estejam localizadas na cidade ou na região metropolitana de São Paulo

2.2.2) Apresentem projetos cujo público alvo (beneficiários diretos) sejam crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social residentes na cidade ou na região metropolitana de São Paulo

2.3) Documentos necessários para efetuar a inscrição:

2.3.1) Cartão do CNPJ



2.3.2) Estatuto e última Ata de Assembléia que elegeu os atuais responsáveis legais.

2.3.3) Certidões negativas do INSS, FGTS e Receita Federal

2.3.4) Parecer da Auditoria externa e Balanços Contábeis dos dois últimos anos

2.4) Apresentação do projeto:

2.4.1) O projeto deve ser apresentado no formulário disponível no site www.institutohg.org.br e os documentos devem ser escaneados e enviados via site, na área de upload de arquivos. A Organização candidata deverá ler o “Guia de Inscrição Online de Projetos” (disponível no www.institutohg.org.br) para saber como proceder a inscrição online de projetos.

2.4.2) O projeto e seu cronograma financeiro deverão ser planejados para o prazo de execução mínima de 6 meses e máxima de 12 meses. O início do projeto deverá ser depois de 30/04/2010.

2.5) Período de Inscrição e envio de documentos:

2.5.1) O prazo para recebimento de propostas é de 26/01/2010 a 23/02/2010.

2.5.2) A ficha de inscrição e os documentos deverão ser enviados conforme estabelecido no item 2.4.1 até dia 23/02/2010.

2.5.3) Não serão aceitas propostas apresentadas por fax, correio ou entregues pessoalmente, ainda que dentro do prazo.

2.5.4) Para efeito de inscrição, serão consideradas as propostas enviadas pelo site dentro do prazo. Qualquer proposta entregue fora do prazo será descartada.

2.5.5) O IHG não aceita nova apresentação de qualquer proposta fora do prazo.

2.6) Processo de Seleção:

2.6.1) O processo de seleção dos projetos compreende as seguintes etapas, todas eliminatórias:

Etapa 1 - De 24 a 28 de Fevereiro: Análise dos projetos inscritos para averiguar o atendimento dos requisitos formais definidos neste Edital.

Etapa 2 - De 1º a 5 de Março: Análise de mérito dos projetos admitidos na Etapa 1.



Etapa 3 - De 8 a 19 de Março: Visitas técnicas às Instituições selecionadas na Etapa 2

Etapa 4 - De 22 a 30 de março: Aprovação dos projetos pelo Conselho Deliberativo do IHG e aprovação no Conselho Fiscal

Divulgação do Resultado: dia 31 de março de 2010.